

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA			
01	Contrato Social	OK	
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK	
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK	
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;		
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	ОК	
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK	
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK	
80	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK	
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK	
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK	
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK	
12	Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do Edital	OK	
13	Cadastramento da empresa no Departamento de Trânsito ou órgão competente.	OK	
14	Balanço Patrimonial - comprovação de situação financeira	OK	

Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a referida empresa classificada foi considerada HABILITADA. Foi disponibilizado para equipe de Apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. É expressa a falta de manifestação imediata e motivada de Recurso por parte de todos os licitantes presentes, de acordo com o art. 4°, XVIII da Lei 10.520/02. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim fica declarada HABILITADA, e respectivamente VENCEDORA do certame a empresa C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita.

MARCELO DO CARMO MATOS **Pregoeiro**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO **Apoio**

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS

A

Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	VINICIUS SILVA RIBEIRO	